

PORTARIA Nº 562/2026 – DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4295, de 09/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição do primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula, nº 2641, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, para fruí-las em 18/08/2026 a 27/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral